

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

FONACEAS

FONACEAS

Painel:

“Participação e Controle Social no SUAS – O que temos o que queremos”

FONACEAS

- ❑ O FONACEAS é um Fórum de mobilização e articulação do controle social na área de assistência, composto pela representação dos 26 (vinte e seis) Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal.
- ❑ O FONACEAS teve seus primeiros movimentos no ano de 2006 e foi instituído em abril/2007, a partir da constatação de que os CEAS vinham enfrentando uma série de dificuldades de natureza comum e que, portanto, careciam de uma instância de representação do coletivo para o enfrentamento das mesmas.

FONACEAS

O FONACEAS como Fórum de mobilização e articulação dos CEAS visa primordialmente:

- *institucionalizar* como prática a interrelação dos Conselhos;
- *criar* canais de comunicação com os Conselhos Municipais; *reivindicar* junto ao CNAS o aprimoramento de informações e comunicação em tempo real com os Conselhos Estaduais;
- *garantir* a autonomia dos Conselhos, respeitando-se as peculiaridades de cada Estado;

FONACEAS

- *reiterar* a autonomia dos Conselhos cuja relação com o órgão gestor seja de vinculação e não de subordinação;
- *incentivar* a criação/implementação de Fóruns Municipais, Regionais e Estaduais garantindo as instâncias de articulação;
- *abordar e mobilizar* outras instâncias na busca de alternativas para o enfrentamento das dificuldades da área de Assistência Social para consolidação do SUAS.

FONACEAS

- *estender* a atuação dos Conselhos, propugnando por políticas, ações e encaminhamento de demandas às instâncias competentes dos diversos poderes;
- *publicizar* as ações dos CEAS com aproveitamento dos espaços junto aos diversos meios de comunicação.
- *reforçar* as relações entre as instâncias de deliberação e pactuação;

FONACEAS

Participação e controle social no SUAS: o que temos e o que queremos

Perspectivas:

- Concepção de controle social no SUAS
- Capacidade de articulação níveis de governo
- Capacidade de vínculos das deliberações
- Modelo de funcionamento e autonomia dos CEAS na formulação/fiscalização da Política
- Outras dinâmicas de controle social e participação sociopolítica no SUAS

FONACEAS

Base Legal: Entre os muitos desafios à construção da política de assistência social no Brasil, destaca-se a efetivação do controle social, previsto na Constituição Federal vigente (no art. 1º - parágrafo 1º e art.204, inciso II) e na Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, em seu artigo 5º, inciso II, na seção que trata das diretrizes da organização da assistência social.

FONACEAS

Essa idéia de controle de que tratam a Constituição Federal e a Lei Orgânica está associada ao ideal de participação social. Também se fundamenta na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 48., nas disposições sobre os direitos fundamentais: LDB , ECA , LOAS e nas Leis Municipais que criam os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

CONTROLE SOCIAL

Conceituação:

É a capacidade que a sociedade organizada tem em intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município, estado ou do governo federal. São ações que têm por objetivo fiscalizar, monitorar e avaliar as condições em que a política de assistência social está sendo desenvolvida.

OBJETIVOS DO CONTROLE SOCIAL

- ❑ Tornar o governo mais público e a sociedade civil mais atenta e cooperativa;
- ❑ Possibilitar o envolvimento da sociedade nos assuntos do governo buscando evitar o isolamento autoritário dos governos;

OBJETIVOS DO CONTROLE SOCIAL

- ❑ Zelar pela utilização dos recursos públicos, considerando que são recursos da sociedade pagos direta ou indiretamente através das várias modalidades de impostos e que, portanto, devem retornar à sociedade em forma de serviços de interesse público;
- ❑ Democratizar a gestão das políticas públicas, no caso específico, das políticas de assistência social, saúde e educação.

FONACEAS

CONDIÇÕES PARA SE EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL

- ❑ Existência de um Conselho organizado e representativo;
- ❑ Existência de Fundos, unidade orçamentária e de captação e gestão de recursos;
- ❑ Definição de Plano de Política Setorial (define programas, metas, recursos e prevê resultados);

FONACEAS

CONDIÇÕES PARA SE EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL

- ❑ Existência de estrutura física e de pessoal qualificado (técnicos habilitados para o assessoramento);
- ❑ Acesso às informações, sobretudo dos recursos. O Conselho deve evitar deliberar sobre matérias que provocam reuniões urgentíssimas;
- ❑ Capacitações sistemáticas e permanentes aos Conselheiros. Reservar espaço na plenária para estudos e participação de convidados, palestrantes...

FONACEAS

Em suma, o controle social é a forma de acompanhamento, fiscalização e avaliação da qualidade dos serviços prestados; da aplicação dos recursos públicos e do resultado das ações na vida dos usuários. Também, é a influência que a sociedade civil exerce na formação da agenda governamental na definição das prioridades, principalmente para os Municípios.

FONACEAS

FONACEAS

O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

INSTÂNCIAS

- Conselhos, Conferências, Fóruns;
- Ministério Público, Tribunal de Contas, Ação Civil Pública; Mandado de Segurança; Defensoria Pública; Ação Popular; Código do Consumidor; Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa, Audiência Pública, ...
- Sindicatos, ONG's, Universidades, partidos políticos,...

INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL

- ❑ Plano Municipal de Assistência Social/indicadores de avaliação;
- ❑ Planilha de Mapeamento da Rede;
- ❑ Levantamento da Rede Conveniada;
- ❑ Resoluções do Conselho;
- ❑ Atestado de Inscrição de Entidades no Conselho;
- ❑ Demonstrativo Físico Financeiro/Mensal;

INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL

- ❑ Planilha de Acompanhamento da execução do Plano
- ❑ Tabela de Controle da Execução Financeira do Plano;
- ❑ Relatório de Gestão;
- ❑ Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira;
- ❑ Relatórios de visita a rede sócio-assistencial;
- ❑ Relatórios de Monitoramento;
- ❑ entre outros formulários e documentos.

COMO EXERCER O CONTROLE SOCIAL

- ❑ Conhecimento da legislação, da realidade do Município/Estado/União em geral, da demanda social existente e participação em capacitações.
- ❑ Conhecer o Plano de Assistência Social em seus diferentes aspectos (finalidades, metas, linhas de ação, responsáveis, recursos materiais e financeiros e formas de monitoramento previstas).
- ❑ Articular a ação (dialogar com os Conselhos da mesma área, programar linhas de ação comuns em conjunto e participar de atividades de defesa e promoção dos usuários).

FONACEAS

- Publicizar a política desenvolvida (comunicar as atividades desenvolvidas aos conselheiros e à comunidade, o que foi realizado, as dificuldades, os limites e os avanços).
- Propor mudanças para as políticas públicas (antes da elaboração do plano para aprimorar a política, durante o desenvolvimento para corrigir os desvios, melhorar o desempenho ou otimizar resultados e alterações, inclusive, em Leis, para favorecer o desenvolvimento de políticas públicas).

FONACEAS

FONACEAS

DESAFIOS PROPOSTOS PARA O CONTROLE SOCIAL

- ❑ participação dos usuários nos Conselho;
- ❑ participação em capacitações e eventos dentro e fora do Município/Estado;
- ❑ ação articulada dos Conselhos;
- ❑ autonomia e independência para deliberação;
- ❑ romper com a dependência da personalidade "mais ou menos" democrática do Gestor;

FONACEAS

- ❑ articulação entre os Conselhos das 3 esferas, estabelecendo vínculo efetivo e fluxo permanente, uma vez que a troca de experiências capacita para o exercício do controle social;
- ❑ maior articulação com as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas, como maneira de sequência e consequência às deliberações e resoluções.
- ❑ deliberar critérios de partilha dos Fundos de Assistência Social para o financiamento de ações;

FONACEAS

- realização, por parte do Gestor das 3 esferas, de capacitação permanente;
- buscar respaldo no Ministério Público para garantir a efetivação das Resoluções, caso necessário;
- promoção de eventos temáticos que possam trazer usuários para as discussões da política, fomentando, assim, o protagonismo desses sujeitos;

FONACEAS

- envolvimento da sociedade civil nos assuntos de governo de forma a torná-la, cada vez mais, reivindicativa, propositiva e cooperativa;
- definição dos padrões de qualidade de atendimento, de indicadores;
- Possuir estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades, com investimento em RH, equipamentos, eventos.

FONACEAS

Esta avaliação coletiva permitiu que o FONACEAS apresentasse neste painel, a realidade do Controle Social que TEMOS:

- ❑ Conselhos de assistência social sem infra-estrutura física, material e de recursos humanos, logística e operacional, necessárias ao cumprimento de suas competências;
- ❑ Conselhos de assistência social sem orçamento próprio para o desempenho de suas atividades;
- ❑ Leis de criação dos Conselhos, tanto estaduais como municipais em desacordo com a LOAS e com o SUAS;
- ❑ Falta de compromisso político dos órgãos gestores com o controle social;

FONACEAS

- ❑ participação da sociedade civil como um todo, prejudicada pelas restrições das Leis de criação dos Conselhos e pelas práticas clientelistas na composição e escolha e representação nos Conselhos;
- ❑ deliberações e resoluções dos Conselhos vinculadas apenas a aprovação documental e não em relação à política de assistência social;

FONACEAS

- ❑ falta de formação/capacitação continuada para Conselheiros(as);
- ❑ falta de reconhecimento do papel de agente público dos Conselheiros(as) dificultando a participação da sociedade civil, sem diárias, transporte ou ajuda de custo para deslocamentos e outras gestões inerentes aos seus papéis;
- ❑ dificuldade de mobilização e organização da sociedade civil com ausência de instrumentos de participação efetivos e institucionais;
- ❑ rede sócio-assistencial desordenada e fora do controle social;

FONACEAS

- ❑ relações frágeis e muitas vezes de flagrante disputa de poder entre o Órgãos Gestores e os Conselhos;
- ❑ desrespeito ao Comando Único com criação de “Fundos” semelhantes aos da Assistência Social para financiamento de ações de natureza assistencialistas, fora de alcance do controle social;
- ❑ falta de informação sobre os “ganhos sociais” dos programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social, que subsidiem os Conselhos no seu papel de avaliador e controlador da política de assistência social;

FONACEAS

- ❑ acompanhamento e controle social da política de assistência social prejudicados pela falta de cultura da participação popular;
- ❑ descontinuidade no funcionamento dos Conselhos a cada mudança de gestão;
- ❑ deliberações e resoluções dos Conselhos sem publicização e publicação oficial;
- ❑ dificuldade e pouca participação dos usuários de assistência social, por falta de respaldo institucional e sem clareza sobre o que a prática da assistência social representa para os mesmos;

FONACEAS

- ❑ trabalhadores de assistência social desarticulados sem ocupar seus espaços de representação;
- ❑ movimentos sociais desmobilizados, com grande número de militantes em cargo de gestão, gerando conflitos e mudança de discurso;
- ❑ desinformação da sociedade civil, que participa do controle social a reboque do gestor, só aprovando matérias, sem discussão ou proposição em relação à Política de Assistência Social.

FONACEAS

- ❑ O FONACEAS tem clareza e objetividade em sua atuação para estabelecer qual o controle social que QUEREMOS;
- ❑ cumprimento das metas do Plano Decenal referentes ao Controle Social;
- ❑ Conselhos de Assistência Social com infra-estrutura física, material, logística, operacional e de recursos humanos condizentes com suas competências e adequados à realidade de cada Estado;
- ❑ regulamentação do papel de Agente Público dos Conselheiros (as);

FONACEAS

- garantia da participação democrática no Controle Social, com agentes preparados para a busca da construção dos direitos e do exercício do controle social;
- fortalecimento dos Conselhos como instâncias de deliberações, participando na instância de pactuação (CIB), para maior transparência do processo;
- utilização do diálogo com o gestor como estratégia de controle social e de consolidação do SUAS;
- garantia da autonomia e respeito ao caráter de permanência dos Conselhos, com orçamento adequado às suas competências legais;

FONACEAS

- ❑ criação de mecanismos de elegibilidade que permitam a participação efetiva dos usuários da assistência social nos conselhos;
- ❑ garantir que os Conselhos discutam a Política de Assistência Social e não apenas matérias para atender à burocracia do sistema;
- ❑ revisão e a adequação das leis de criação dos Conselhos e Fundos, adequando-os ao SUAS;
- ❑ construção de uma Agenda Política comum aos Conselhos nas três esferas do governo;

FONACEAS

- ❑ fortalecimento constante do Comando Único das ações na área de assistência social, com a criação de secretarias de assistência social;
- ❑ Garantir recursos do pacto de aprimoramento da gestão específicos para os CEAS, como rubrica orçamentária dentro dos FEAS; e criar mecanismos para atender da mesma forma os conselhos Municipais de Assistência Social;

FONACEAS

- realização de estudos, pesquisa e diagnósticos sobre a situação da assistência social, para subsidiar o controle social na aprovação e acompanhamento dos planos;
- garantir a construção do saber técnico e gerencial na área de assistência social, através da formação continuada;
- Estado monitorando e avaliando os resultados alcançados pela Política de Assistência Social, divulgando e utilizando as informações para construção dos planos;

FONACEAS

- ❑ criação de novos espaços de participação para além dos Conselhos, estimulando a participação popular como legitimadora dos mesmos;
- ❑ construção e reordenamento da rede sócio-assistencial, que atenda as disposições legais;

FONACEAS

Por fim, o FONACEAS salienta dentro dos tópicos do que queremos para a participação e controle social, a reinvidicação de um assento no Conselho Nacional de Assistência Social, da mesma forma como são acolhidos em sua composição o FONSEAS e o CONGEMAS, instâncias de articulação de gestores.

FONACEAS

Obrigada!

Edilar Cruz

Vice presidente do FONACEAS

E-mail: *presidenciafonaceas@yahoo.com.br*

(51)9999-5562